



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7572

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 816.204,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil Duzentos e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	219	100	46.128,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 03 00	269	100	55.176,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 13 00	270	100	165.300,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	511	100	100.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	605	100	200.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 11 00	774	100	70.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	819	100	129.600,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	988	100	50.000,00
Total:				816.204,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	723	101	816.204,00
Total:				816.204,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo